

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 100

n. 223

São Paulo

sexta-feira, 30 de novembro de 1990

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Cláudio Ferraz de Alvarenga

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 29-11-90

ARBITRANDO.

nos termos do art. 395, da Dec. 42.850-63, a REGINA CÉLIA ALCOBIA MARQUES FUREGATO, RG 9.261.899, gratificação mensal a título de representação, correspondente a 57% do valor da faixa 30, da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo as despesas à conta de recursos próprios do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos da resolução anterior, que arbitrou gratificação à interessada.

AUTORIZANDO.

nos termos do art. 15, II, da Lei 500-74, o afastamento de MARIA CRISTINA BRENO, RG 8.400.286, Pesquisador Científico I, referência PQC-1, temporária, do Instituto Butantan, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do XIII Congresso Latinoamericano de Farmacologia Y Terapeutica, a realizar-se em Montevideu-Uruguai, no período de 8 a 14-12-90.

nos termos do art. 69, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento das abaixo indicadas, efetivas, do Instituto Butantan, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participarem do XIII Congresso Latinoamericano de Farmacologia Y Terapeutica, a realizar-se em Montevideu - Uruguai, no período de 8 a 14-12-90:

ELISA IRACHI TANQUE, RG 2.005.525, Pesquisador Científico IV, referência PQC-4;
NORMA YAMANOUYE, RG 8.834.996, Farmacêutico.

nos termos do art. 69, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento de LÉLIA NOGUEIRA SCHIRIPA, RG 2.001.741, Pesquisador Científico IV, efetiva, do Instituto Butantan, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do XIII Congresso Latinoamericano de Farmacologia Y Terapeutica, a realizar-se em Montevideu-Uruguai, no período de 8 a 14-12-90.

nos termos do art. 15, II, da Lei 500-74, o afastamento de REGINA CÉLIA DE MENEZES SUCCI, R.G. 3.696.042, Médico, temporária, do Hospital Emilio Ribas, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do Encontro Regional sobre Intervenção Comportamental para Prevenção de STD e AIDS, a realizar-se em Kingston-Jamaica, no período de 9 a 16-12-90.

CESSANDO.

a partir de 13-11-90, o afastamento de NEUSA CORRÊA MACIEL, RG 4.686.433, Professor I, da Secretaria da Educação, junto à Secretaria do Governo.

a partir de 13-11-90, os efeitos da resolução publicada em 4-3-88, que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a NEUSA CORRÊA MACIEL, R.G. 4.686.433.

a partir de 19-10-90, os efeitos da resolução publicada em 27-10-88, que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a BERENICE ALBANA EVANGELISTA, RG 3.047.040.

a partir de 17-11-90, a gratificação mensal concedida a título de representação, conforme resolução publicada da no D.O. de 13-5-89, a CARMEM LÚCIA RODRIGUES DA SILVA FERREIRA, RG 11.785.309, Escriturário, do SQF-II-QSG, em exercício na Assessoria Técnico-Legislativa.

a partir de 5-11-90, os efeitos da resolução publicada em 8-7-89, que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a MARIA BEATRIZ ANGELICO HESSEL, RG 5.886.157.

APOSTILA DO SECRETÁRIO, DE 29-11-90

Na resolução publicada em 6-10-90, referente a CLOVIS BENEDITO DA SILVA, RG 4.967.739, para declarar que a gratificação mensal, concedida ao interessado, a título de representação, corresponde a 6% do valor da Faixa 30 da E.V. Cargos em Comissão.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 29-11-90

Nos processos abaixo indicados sobre incorporação de gratificação nos termos da L.C. 406-85: "Diante dos elementos de instrução dos processos e à vista da manifestação do Centro de Recursos Humanos, defiro os pedidos formulados pelos interessados":

PROCESSOS

GG-1.506-90 MARIA CECILIA ALVARES HONÓRIO, R.G. nº 10.437.770;
GG-1.711-90 LUIZA CREMONIN, RG. 3.605.069;
GG-1.946-90 LYENNE PRADO, RG.3.769.509;
GG-2.105-90 MARIA ALDA FERREIRA DE OLIVEIRA, R.G. nº 2.657.950;
GG-2.112-90 ELVIRA BORGES PEREIRA PAPPA, R.G. nº 11.922.973-0;
GG-2.153-90 ESTELLA CASTORINA DA SILVA, RG.1.868.335.

DESPACHO DO SECRETÁRIO, DE 28-11-90

Retificação D.O. de 29-11-90

No processo SS-4.178-88 (001-27.310-90-3) em que TOMIE DORALICE FUZZI SAKAMOTO solicita afastamento...

onde se lê: ...afastamento de TOMIE DORALICE FUZZI SAKAMOTO, RG. 7.513.074,...

leia-se: ...afastamento de TOMIE DORALICE FUZZI SAKAMOTO, RG. 7.513.074,...

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

Portarias da Diretora, de 27-11-90

Concedendo adicional:

a partir de 1-3-90, nos termos do art. 12, I, § 1º, da L.C. 585-88, tendo em vista a contagem de tempo procedida pelo C.R.H., a JOÃO QUIRINO DE FORTES NETO, R.G. 16.936.539, Motorista, Faixa 3, Nível II, da EVNM, do SQF-II-QSG, por ter completado 15 anos de efetivo exercício, 1 quinquênio de adicional por tempo de serviço, que soma do aos já concedidos totalizam 3 quinquênios, ficando sem efeito a apostila publicada em 18-7-90.

a partir de 26-10-90, nos termos do art. 12, I, § 1º, da L.C. 585-88, tendo em vista a contagem de tempo procedida pelo C.R.H., a LUIZ CARLOS DA SILVA, R.G.13.872.042, Oficial de Serviços e Manutenção, Faixa 7, Nível I, da EVNS, do SQF-II-QSG, por ter completado 10 anos de efetivo exercício, 1 quinquênio de adicional por tempo de serviço, que somado aos já concedidos totalizam 2 quinquênios, ficando sem efeito a apostila publicada em 13-11-90.

APOSTILAS DA DIRETORA, DE 27-11-90

No título referente a MISAOKA KAMIA, RG. 5.125.568, Supervisora de Equipe Técnica, em comissão, Faixa 16, da EVCC, do SQF-II-QSG, para declarar que à vista do que dispõe o art. 1º, I, da L.C. 406-85, fica incorporada a partir de 3-10-90, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente do cargo, ao patrimônio do funcionário, a gratificação de gabinete, referente a função de confiança do Governador, correspondente a 34% da Faixa 30, da E.V. Cargos em Comissão, instituída pela L.C. 556-88, arbitrada nos termos do art. 135, III, da Lei 10.261-68.

No título referente a NEYDE DE TOLEDO LEITE FINECATTI, R.G. 1.823.437, Chefe de Seção II, efetiva, Faixa 12, Nível IV, da EVNM, do SQF-II-QSG, para declarar que à vista do que dispõe o art. 1º, I, da L.C. 406-85, fica incorporada a partir de 25-9-90, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente do cargo, ao patrimônio do funcionário, a gratificação de gabinete, referente a função de confiança do Governador, correspondente a 37% da Faixa 30, da E.V. Cargos em Comissão, instituída pela L.C. 556-88, arbitrada nos termos do art. 135, III, da Lei 10.261-68.

No título referente a RITA INÊZ DE OLIVEIRA CHAVES, R.G. 5.747.999, Agente Administrativo, temporária, Faixa 5, Nível III, da EVNM, do SQF-II-QSG, para declarar que à vista do que dispõe o art. 1º, I, da L.C. 406-85, fica incorporada a partir de 1-10-90, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente da função-atividade, ao patrimônio do servidor, a gratificação de gabinete referente a função de confiança do Governador correspondente a 20% da Faixa 30, da E.V. Cargos em Comissão, instituída pela L.C. 556-88, arbitrada nos termos do art. 135, III, da Lei 10.261-68.

No título de admissão, referente a JOÃO QUIRINO DE FORTES NETO, R.G. 16.936.539, Motorista, do SQF-II-QSG, para declarar que com fundamento nos arts. 91, 94 e 95, da L.C. 180-78, a função-atividade a que se refere ficou enquadrada a partir de 10-2-88, do padrão 8-A para o 9-A EV.2-T-1, ficando sem efeito a apostila CRH 166-90 publicada em 18-7-90.

No título de admissão, referente a JOÃO QUIRINO DE FORTES NETO, R.G. 16.936.539, Motorista, do SQF-II-QSG, para declarar que com fundamento nos arts. 91, 94 e 95, da L.C. 180-78, a função-atividade a que se refere ficou enquadrada a partir de 10-2-88, do padrão 7-A para o 8-A EV.2-T-1, ficando sem efeito a apostila CRH 165-90, publicada em 18-7-90.

ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

APOSTILAS DO PROCURADOR DO ESTADO ASSESSOR CHEFE, DE 28-11-90

No título de admissão referente a ARMANDO DOS SANTOS, RG 11.168.682, Escriturário, do SQF-II-QSG-ATL, para declarar que o interessado passou a usar o RG 11.168.682-9 expedido em São Paulo.

No título de admissão referente a VITÓRIA APARECIDA SANTOS, RG 3.274.685-4, Auxiliar de Serviços, do SQF-II-QSG-ATL, para declarar que, à vista do que dispõe o art. 1º, I, § 3º, da L.C.406-85, fica incorporada, a partir de 27-11-90, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente da função-atividade, ao patrimônio do servidor, a gratificação de gabinete referente a função de confiança do Governador, correspondente a 11% da faixa 30 da E.V.C.C., instituída pela L.C.nº 556-88.

Economia e Planejamento

Secretário
Frederico Mathias Mazzuchelli

GABINETE DO SECRETÁRIO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria da Diretora de 28.11.90

CONCEDENDO, a MARIA JOSÉ MILITELLO, RG 3.736.553, Agente Administrativo, QSEP-SQF-II, 3-V-NM-I, por ter completado 25 anos de efetivo exercício, 1 quinquênio de ATS, a que se refere o art. 12, inc. I, § 1º, da LC 585-88, que somado aos já concedidos totalizam 5 quinquênios a partir de 12.10.90.

Retificação do DO de 28.11.90.

No Despacho do Diretor de 26.11.90, em nome de George Teixeira Lima, RG 1.659.769, leia-se como segue e não como constou:
...referente aos blocos de 1º.1.67 a 3C.12.71 e ...

Nas Apostilas da Diretora do SCFEP de 26.11.90, leia-se JOÃO RODRIGUES DE SÃO JOSÉ, RG 1.579.363, e não como constou.

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO

PORTARIA DA DIRETORA DA D.A., de 27.11.90

CONCEDENDO, a partir de 24.11.90, 01 quinquênio de Adicional por tempo de serviço, ao Sr. NESTOR ALVES LIMA, RG. nº 3.411.138, Agente do Serviço Civil, Faixa 12 Nível III, da EVNS/I, exercendo a função de serviço público de Diretor Técnico Departamento, Faixa 28 da EVCC, que somados aos já concedidos totalizam 05 (cinco) quinquênios.

COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Apostila do Diretor, de 29-11-90

Declarando, de conformidade com o artigo 16, inciso I, letra a da LC 585/88 e tendo em vista a apostila de 28, DO de 29-11-90 a interessada abaixo relacionada faz jus à percepção da diferença do cargo de que é ocupante e a função-atividade pela qual responde conforme segue:

NEIDE ARAUJO MAZZARINO, RG 5.313.791
Agente Administrativo, Fx. 5, N-II, EVNM/I, QSEP-SQC-III
Chefe de Seção II, Fx. 12, N-II, EVNM/I, QSEP-SQF-I, a partir de 18-10-90.

Justiça

Secretário
Rubens Apparecho Machado

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES de 29.11.90

DISPENSANDO

a contar de 21.3.86, EUCLIDES DINI MACIEL, R.G. nº 1.772.967, Agente de Segurança Penitenciária IV, SQF-III/QSJ, da função de Chefe de Seção, da Seção de Vigilância de Pavilhão V, Turno II, do Serviço de Vigilância, da Divisão de Segurança e Disciplina, da Casa de Detenção "Prof. Flaminio Fávoro", prevista no art.17, inciso IV, alínea "b", do Decreto 13.412/79, para qual foi designado por Resolução SJ de 15, publicada a 16.9.81, ficando a partir daquela data, cessados os efeitos da Resolução SJ de 25, publicada a 26.4.83, que lhe atribuiu a correspondente gratificação "pro labore".

DESIGNANDO

a contar de 25.3.88, WALTER PEREIRA DA SILVA, R.G. 10.134.539, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II/QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de Chefe de Seção, de que trata o art.19, inciso I, alínea "b", do Decreto 27.290/87, da Seção de Vigilância de Pavilhão V Turno II, do Serviço de Vigilância, da Divisão de Segurança e Disciplina, da Casa de Detenção "Prof. Flaminio Fávoro", prevista no art.17, inciso IV, alínea "b", c.c. o art.235, do Decreto 13.412/79, ficando-lhe atribuída, nos termos do art.79 da L.C.498/86, com a redação alterada pelo art.11, da L.C. 548/88, gratificação "pro labore" calculada mediante a aplicação de percentual de

Seção II

Esta edição de 72 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Secretaria do Governo.....	1
Economia e Planejamento.....	1
Justiça.....	1
Trabalho e Promoção Social.....	3
Segurança Pública.....	5
Fazenda.....	8
Agricultura e Abastecimento.....	10
Educação.....	10
Saúde.....	49
Energia e Saneamento.....	66
Transportes.....	66
Administração.....	68
Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico.....	68
Esportes e Turismo.....	68
Habitação e Desenvolvimento Urbano.....	68
Meio Ambiente.....	68
Secretaria do Menor.....	69
Universidade de São Paulo.....	69
Universidade Estadual de Campinas.....	70
Universidade Estadual Paulista.....	71